



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 058 A/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 250.000.00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 054 de Novembro de 1988.

DECRETA

ART.1º) Abre Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

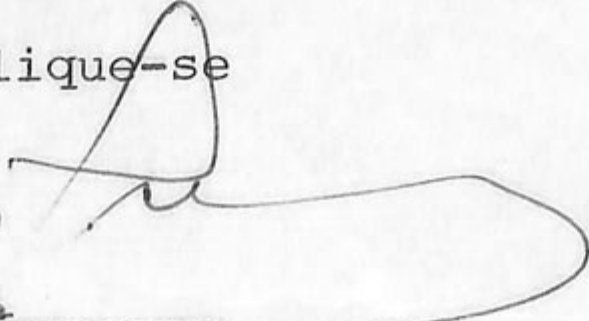
01 - 3.1.1.1 - Câmara de Vereadore	CZ\$	100.000,00
03 - 3.1.3.2 - Câmara de Vereadores		<u>150.000,00</u>
	CZ\$	250.000,00

ART.2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício de 1988

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário:

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de Novembro de 1988

Registre-se e Publique-se
Data Supra


ILVO IGNÁCIO HALLMANN
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO